



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Sandolândia

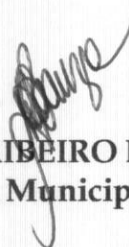


PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2026
Dispensa de Licitação nº 002/2026

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao andamento do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2026, emite-se a presente justificativa de preço com vista à contratação da empresa 57.988.345ANABEATRIZFONSECAPIRES, CNPJ: 57.988.345/0001-12, com arrimo na proposta e documentação, da qual consta registro de que o menor preço ofertado foi o da empresa mencionada, comprovando, desse modo, a compatibilidade do preço ofertado com a realidade do mercado, bem como a vantajosidade da contratação pretendida.

Sandolândia - TO, 09 de janeiro de 2026.


ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Sandolândia



Processo: 002/2026

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 002/2026

AUTORIZAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	SUBITEM	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	() Material (x) Serviços
01.031.0001.2002 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1	R\$ 3.242,00	R\$38.904,00	(x) Rec. Próprios
					() Convênios
MODALIDADE					
(x)DISPENSA		() INEXIGIBILIDADE		() LICITAÇÃO	
FINALIDADE(S) DA(O) COMPRA(S)/SERVIÇO(S)					
Destina-se à despesa com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA TO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026					
Declaro como ordenador de despesas, para fins do disposto no art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira, e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.					

Sandolândia – TO, 09 de janeiro de 2025.


ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia